



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

4

Segunda-feira, 15 de junho de 2026 - n.º 1306 - Distribuição Gratuita

Aquecendo o inverno: Parceria em Serra Negra doa mais de 1.400 gorros para alunos da rede municipal

Uma parceria entre o Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra e o grupo Quadrinhos de Amor de Serra Negra, por meio das campanhas Alento de Carinho e Amor que Aquece, resultou na confecção e doação de mais de 1.400 gorros infantis para crianças da rede municipal de ensino.

A iniciativa tem como objetivo proporcionar mais conforto e proteção durante o período de baixas temperaturas.

Os gorros foram produzidos artesanalmente pelas voluntárias do projeto, com lãs da Árvore de Natal de 2025 e com materiais recebidos por doação. Cada peça foi confeccionada com dedicação, solidariedade e cuidado. A reutilização da lã da Árvore de Natal evidencia o reaproveitamento consciente e o compromisso com ações que geram benefícios para a comunidade durante todo o ano.

A distribuição foi realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, garantindo que todos os alunos da rede municipal recebessem a peça.

A parceria entre o Fundo Social e o Projeto Quadrinhos de Amor terá continuidade. Em breve, o Fundo Social entregará novos novelos de lã para que as voluntárias iniciem a confecção da Árvore de Natal deste ano, tradição que já se tornou símbolo de criatividade, trabalho coletivo e solidariedade em Serra Negra.



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até
60x
IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

*Codigo Tributário Municipal



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
E CENTRO DE APRENDIZADO RÁPIDO
JOSÉ FRANCO DE GODOY

CURSOS GRATUITOS DE QUALIFICAÇÃO

CONHEÇA E INSCREVA-SE!

- BOLOS E TORTAS NATALINAS;
 - COSTURA AVANÇADA;
 - DESIGN DE SOBRANCELHAS;
 - INJEÇÃO ELETRÔNICA DE MÓTOS;
 - MANICURE AVANÇADO;
 - MECÂNICA DE MOTO;
 - MODA PET;
 - PANETONE;
 - PINTOR.
- ENTRE OUTROS...



SERRA NEGRA



**Informações no
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SERRA NEGRA**

**Av. Juca Preto N° 527
☎ (19) 3842 - 2466 e (19) 3892-2668**

Atos Oficiais do Poder Executivo

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2026. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 092/2026, tipo menor preço unitário, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS TIPO BLACKOUT PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 1/7/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 16/6/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 15 de junho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2026

PROCESSO 328/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 8 dias do mês de junho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 052/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base

na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ATACADO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº: 49.515.023/0001-28

Endereço: R JOAO MODESTO DE CASTRO, 216 - JARDIM SANTOS DUMONT - SAO JOSE DO RIO PARDO - SP - CEP: 13.720-000

Telefone: (19) 98199-7357 - E-mail:atacadaoriopardo@gmail.com

Representada por: LOURENÇO SNIDARCIS BERTI

CPF: 382.363.318-06

Lote: 3

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 89092

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:08:35

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	açúcar cristal pacote 05 kg. especificação mínima: composto por sacarose originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios. embalagem primária contendo 05 kg, devidamente rotulado respeita	SÃO JOÃO	4.700 PACOTES(S)	R\$ 15,24	R\$ 71.628,00
Valor total Contratado:					R\$ 71.628,00

CONFIRME SUAS CONSULTAS PELO WHATSAPP

Com a sua colaboração, mais pessoas terão acesso aos serviços de saúde e os atendimentos serão otimizados.

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão
Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.
Jornalista Responsável:
Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 1.800,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01



Lote: 6

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 60627817

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:08:43

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALÇÚCAR REFINADO ESPECIAL PACOTE DE 01 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPOSTO POR SACAROSE ORIGINÁRIO DO SUÇO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO D	EUROÇUCAR	2.000 Kilograma(s)	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
Valor total Contratado:					R\$ 6.500,00

Lote: 26

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 34907529

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:27:06

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BOLACHA ÁGUA E SAL - PACOTE DE 140G	RENATA	4.500 PACOTES(S)	R\$ 2,20	R\$ 9.900,00
Valor total Contratado:					R\$ 9.900,00

Lote: 43

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4705747709

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:43:45

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONCENTRADO DE TOMATE- DESCRIÇÃO: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS E SÃOS DO TOMATEIRO SOLANUM LYCOPERSICUM, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER AMIDO E GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: O CONCENTRADO DE TOMATE DEVERÁ SER OBTIDO, PROCESSADO, EMB	XAVANTE	3.010 Unidade(s)	R\$ 11,68	R\$ 35.156,80
Valor total Contratado:					R\$ 35.156,80

Lote: 45

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4691884

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:43:50

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRAPACK 200 G. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE, PESO, FICHA TÉCNICA, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	MOCOCA	6.000 Unidade(s)	R\$ 2,70	R\$ 16.200,00
Valor total Contratado:					R\$ 16.200,00

Lote: 49

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2119619

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 10:12:10

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, PCT DE 01 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: FARINHA COM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. EMBALAGEM PCT 01 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUT	AGROBAL	1.000 Kilograma(s)	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
Valor total Contratado:					R\$ 5.200,00

Lote: 51

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 049820315

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 10:12:15

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM 01 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, DE 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 75 MCG DE ÁCIDO FÓLICO E 2,1 DE FERRO NA PORÇÃO DE 50G; ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E/OU LARVAS, APRESENTANDO UM PERFEITO ESTADO DE C	NONITA	3.000 Kilograma(s)	R\$ 2,96	R\$ 8.880,00
Valor total Contratado:					R\$ 8.880,00

Lote: 67

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 31121434

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 10:26:31

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TETRAPACK 395 G. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 395 G, PRAZO DE VALIDADE, PESO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	MOCOCA	500 Unidade(s)	R\$ 6,07	R\$ 3.035,00
Valor total Contratado:					R\$ 3.035,00

Lote: 84

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4225236

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 10:50:12

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM 900 ML. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PRODUTO ALIMENTÍCIO, ORIGINÁRIO DA SOJA, REFINADO DENTRO DE PADRÃO RIGOROSO DE QUALIDADE COM OBTENÇÃO DE ÓLEO CLARO, SEM CHEIRO, LEVE E SAUDÁVEL, DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTR	VITALIV	6.350 Unidade(s)	R\$ 7,12	R\$ 45.212,00
Valor total Contratado:					R\$ 45.212,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00min – 13h00 às 16h00min, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 052/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;



5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal nº 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 201.711,80 (DUZENTOS E UM MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2026

PROCESSO 328/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 8 dias do mês de junho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 052/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

CNPJ nº: 53.437.315/0001-67

Endereço: RUA 07, 159 – CENTRO – CORUMBATAI – SP – CEP: 13.540-000

Telefone: (19) 3557-9700

Representada por: VALERIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO E JOAO AFONSO BERTAGNA

CPF: 057.281.588-38 E 095.767.578-00

Lote: 12

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 00130

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:26:46

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ARROZ AGULINHA LONGO FINO TIPO 01 PACOTE DE 5 KG: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: ESPECIAL, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, GRÃOS INTEIROS, MÍNIMO DE 90%, UMIDADE MÁXIMA DE 14%; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM	NOVA MESA	6.500 PACOTES(S)	R\$ 15,00	R\$ 97.500,00
Valor total Contratado:					R\$ 97.500,00

Lote: 71

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2904554414

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 10:26:52

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LEITE EM PÓ, EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 01 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: EMBALAGEM ALUMINIZADA INSTANTÂNEO COM ALTA DISSOLUÇÃO, PÓ FINO SEM GRUMOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, B1, B2, B6, PP, ACIDO FÓLICO E MINERAIS, FERRO QUELATO, IODO, ZINCO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA NA PORÇÃO DE 100G VALOR ENERGÉTICO M	SÃO GABRIEL	15.000 Kilograma(s)	R\$ 23,88	R\$ 358.200,00
Valor total Contratado:					R\$ 358.200,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00min – 13h00 às 16h00min, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 052/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 455.700,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e

oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2026

PROCESSO 328/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 8 dias do mês de junho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 052/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

CNPJ nº: 21.488.453/0001-89

Endereço: R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 99 - CASA B - CENTRO - SOCORRO - SP - CEP: 13.960-000

Telefone: (19) 3895-1100 - mallualimentos@gmail.com



Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI
CPF: 478.364.948-02

Lote: 2

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 154743

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:08:31

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, VEDADO HERMETICAMENTE E L	sustentare	105 Unidade(s)	R\$ 4,15	R\$ 435,75
Valor total Contratado:					R\$ 435,75

Lote: 11

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 919612428

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:09:06

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	AMIDO DE MILHO PACOTE 01 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: O AMIDO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPO, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS, NÃO		250		

Lote: 33

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 8027

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:43:18

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CHÁ EM SAQUINHOS. CAIXAS DE 15 GRAMAS CONTENDO 15 UNIDADES (MÍNIMO). SABOR: ERVA DOCE SACHÉS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DATA DE VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	maratá	210 Caixa(s)	R\$ 8,95	R\$ 1.879,50
Valor total Contratado:					R\$ 1.879,50

Lote: 38

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 8184

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:05:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CHOCOLATE BRANCO NOBRE, EM BARRA DE 1,010KG (MARCAS DE REFERÊNCIA: MELKEN/HARALD, SICAO OU SIMILAR DA MESMA QUALIDADE).	harald	40 Unidade(s)	R\$ 71,90	R\$ 2.876,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.876,00

Lote: 47

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 07558

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:05:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME ACONDICIONADA EM LATA COM NO MÍNIMO 170 GRAMAS - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA	predilecta	20 Unidade(s)	R\$ 2,37	R\$ 47,40
Valor total Contratado:					R\$ 47,40

Lote: 53

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 878585553

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 10:12:19

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	FARINHA DE TRIGO MIX - SACOS DE 25 KG.	globo	800 Saca(s)	R\$ 69,65	R\$ 55.720,00
Valor total Contratado:					R\$ 55.720,00

Lote: 58

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 89606

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 10:12:32

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EMBALAGEM DE 500 G - COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO	itaquara	1.000 Unidade(s)	R\$ 10,64	R\$ 10.640,00
Valor total Contratado:					R\$ 10.640,00

Lote: 59

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4822

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 10:12:38

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, ENVELOPE COM 10 GRAMAS.	monopol	300 Unidade(s)	R\$ 1,19	R\$ 357,00
Valor total Contratado:					R\$ 357,00

Lote: 60

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9927014907

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 10:12:42

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, POTES PLÁSTICOS COM TAMPAS DOSADORAS DE 250 G - PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO N	monopol	900 Unidade(s)	R\$ 5,47	R\$ 4.923,00
Valor total Contratado:					R\$ 4.923,00

Lote: 63

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 859160

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 10:26:21

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	GELEIA DE FRUTAS (SABORES VARIADOS)- GELEIA CREMOSA, BRILHOSA, COM COLORAÇÃO, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. PRODUZIDA, EMBALADA E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 230G. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO: 12 MESES	predilecta	200 Unidade(s)	R\$ 12,59	R\$ 2.518,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.518,00

Lote: 70

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 367626349

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 10:26:46

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, LATA DE 380G	itambé	30 Lata(s)	R\$ 22,60	R\$ 678,00
Valor total Contratado:					R\$ 678,00

Lote: 90

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5736

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 11:08:22

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	POLPA DE TOMATE CONCENTRADA BRIX 30/32": DESCRIÇÃO: PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA INDUSTRIALIZAÇÃO DE TOMATES, QUE, APÓS SEREM ADEQUADAMENTE LAVADOS, SELECIONADOS, TRITURADOS, EXTRAÍDOS EM TELA DE 1.20MM E FILTRADOS EM TELA DE 1.00MM, SÃO CONCENTRADOS EM EVAPORADORES. O PRODUTO FINAL É ESTERILIZADO, PAS	tec sabor	6.000 Unidade(s)	R\$ 16,68	R\$ 100.080,00
Valor total Contratado:					R\$ 100.080,00

Lote: 92

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 0424199

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:05:00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	REFRIGERANTE À BASE DE COLA, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO (27 MG), ACESULFAME DE POTÁSSIO (15 MG) E ASPARTAME (12 MG) POR 100 ML, CONSERV	frutuba	100 FD(s)	R\$ 34,83	R\$ 3.483,00
Valor total Contratado:					R\$ 3.483,00

Lote: 93

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9631

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:05:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	REFRIGERANTE DE GUARANÁ- BEBIDA NÃO ALCOOLICA, FERMENTADA, GASEIFICADA, EM GARRAFA PLÁSTICA (PET) DE 2 LITROS- VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA	frutuba	200 Unidade(s)	R\$ 3,93	R\$ 786,00
Valor total Contratado:					R\$ 786,00

Lote: 98

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4816276537

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:05:11

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ, ADOÇADO, DIVERSOS SABORES (LARANJA, ABACAXI, MORANGO E OUTROS). EMBALAGEM PLÁSTICA E ATÓXICA COM 01 QUILOGRAMA - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA	sustentare	60 PACOTES(s)	R\$ 7,86	R\$ 471,60
Valor total Contratado:					R\$ 471,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00min – 13h00 às 16h00min, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 052/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 186.527,75 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins

previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2026

PROCESSO 328/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 8 dias do mês de junho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 052/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NOBREGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ nº: 61.907.908/0001-78

Endereço: R João Mayer, 71 – sala 1 – Sítio do Morro – CEP. 02551-120 - São Paulo – SP

Telefone: (11) 2838-0238 - licitacao@nobregacomercio.com.br

Representada por: Marcel Nobrega Zamboni

CPF: 432.359.958-70

Lote: 46

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 65496082

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:43:57

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGENS A VACUO COM 2 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PREPARADA COM VEGETAIS SELECIONADOS, E PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR E SAL. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS BIOLÓGICAS E DE EMBALAGEM DEVEEM SEGUIR AS NORMAS DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDEN	Fugini	360 Unidade(s)	R\$ 18,50	R\$ 6.660,00
Valor total Contratado:				R\$ 6.660,00	

Lote: 57

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4580084009

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:05:11

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	FEIJÃO PRETO - PACOTES DE 1 KG: CONSTITUÍDOS DE GRÃOS NOVOS E INTEIROS, SADIOS. ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.	Solito	20 Kilogramas(s)	R\$ 6,35	R\$ 127,00
Valor total Contratado:				R\$ 127,00	

Lote: 80

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 03406226

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 10:49:58

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM A VACUO, TIPO BAG 1,7 KG. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, ORIUNDOS DE PLANTAS SADIAS, SEM ADIÇÃO DE SAL E AÇUCAR. PRODUZIDO E EMBALADO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACONDICIONADOS EM BAGS, COM PESO LIQUIDO DE	Fugini	600 Unidade(s)	R\$ 20,95	R\$ 12.570,00
Valor total Contratado:				R\$ 12.570,00	

Lote: 102

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 938387

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 11:08:55

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	VINAGRE DE MAÇÃ, SEM CORANTES E/OU ADITIVOS QUÍMICOS EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM 750 ML - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA	Raguts	1.700 Frascos(s)	R\$ 4,18	R\$ 7.106,00
Valor total Contratado:				R\$ 7.106,00	

Apelido do fornecedor no lote: Participante 8601

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:27:21

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS, COMPOSTO DE CAPÍTULOS FLORAIIS DE CAMOMILA (MATICARIA CHAMOMILLA), SEM GLÚTEN. EM SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10 GRAMAS CADA - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	Trisanti	200 Caixa(s)	R\$ 3,90	R\$ 780,00
Valor total Contratado:				R\$ 780,00	

Lote: 39

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 25847

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:43:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU - 500 GRAMAS. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ SOLUVEL. COR E SABOR INTENSOS. SEM GLUTEN. SEM AÇUCAR. RICO EM FIBRAS COMO TODO CACAU EM PÓ. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA FABRICAÇÃO. DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM:	Crialmentos	3.500 PACOTES(S)	R\$ 17,00	R\$ 59.500,00
Valor total Contratado:				R\$ 59.500,00	

Lote: 40

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 006095879

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:43:35

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU - CONTEM CACAU EM PÓ, AÇUCAR E AROMATIZANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS	Crialmentos	35 Unidade(s)	R\$ 25,84	R\$ 904,40
Valor total Contratado:				R\$ 904,40	

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00min – 13h00 às 16h00min, os quais



serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 052/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 87.647,40 (OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2026

PROCESSO 328/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 8 dias do mês de junho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 052/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº: 08.528.442/0001-17

Endereço: R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 - DISTR. INDUSTRIAL - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP: 15.035-510

Telefone: (17) 3211-2030 - E-MAIL: nutricionale@nutricionale.com.br

Representada por: EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE
CPF: 080.745.218-18



Lote: 89

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 35136768

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 11:08:17

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PÓ DE CAFÉ -CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALADO À VACUO COM SELO DE PUREZA E QUALIDADE, EXTRA FORTE, INTENSIDADE 4 A 10- TORRA ESCURA- EMBALAGEM 500G	mineirao	4.000 PACOTES(S)	R\$ 19,14	R\$ 76.560,00
Valor total Contratado:					R\$ 76.560,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00min – 13h00 às 16h00min, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 052/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou

de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 76.560,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de

26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2026

PROCESSO 328/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 8 dias do mês de junho de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão



Eletrônico nº 052/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº: 18.702.840/0001-61
Endereço: AV SAO JERONIMO, 2353 - MORADA DO SOL - AMERICANA - SP - CEP: 13.470-310
Telefone: (19) 3604-2349 - E-mail: saojeronimodistribuidoraltda@gmail.com
Representada por ROSELI APARECIDA CASAGRANDE POMPONIO
CPF: 031.061.458-97

Lote: 5 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 900516

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:08:39

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	AÇUCAR REFINADO EM SACHÊ DE 5 GRAMAS CADA, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA AÇUCAR, CAIXA COM 400 (QUATROCENTAS) UNIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA NOTA FISCAL	CARAVELAS	25 Caixa(s)	R\$ 32,83	R\$ 820,75
Valor total Contratado:					R\$ 820,75

Lote: 7 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1860

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:05:12

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, SACHÊ DE 0,6 GRAMAS, COMPOSTO DE SUCRALOSE, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA NOTA FISCAL	UNIÃO	30 Caixa(s)	R\$ 10,49	R\$ 314,70
Valor total Contratado:					R\$ 314,70

Lote: 8 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1511

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:08:52

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, CONTENDO NO MÍNIMO EDULCORANTES: SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO, ZERO CALORIAS, SEM GLÚTEN - FRASCO C/ NO MÍNIMO 75ML	LINEA	60 Frasco(s)	R\$ 14,19	R\$ 851,40
Valor total Contratado:					R\$ 851,40

Lote: 9 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4593

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:05:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	ÁGUA DE COCO 100% INTEGRAL, CAIXA ACARTONADA COM 01 LITRO, SEM GLÚTEN, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.	DIKOKO	20 Unidade(s)	R\$ 12,49	R\$ 249,80
Valor total Contratado:					R\$ 249,80

Lote: 10 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 464178116

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:05:10

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	ALHO TRITURADO, SEM SAL, ASPECTO FÍSICO PASTA, APLICAÇÃO PARA USO CULINÁRIO. POTE COM 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA	SUPER ALHO	5 Pote(s)	R\$ 7,25	R\$ 36,25
Valor total Contratado:					R\$ 36,25

Lote: 15 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 0152997

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:05:00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	AZEITE 100% DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%, ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA VIDRO OU EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, COM BICO DOSADOR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA 500ML	COCINERO	40 Unidade(s)	R\$ 36,28	R\$ 1.451,20
Valor total Contratado:					R\$ 1.451,20

Lote: 27 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 190320677

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:05:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	CALDO DE GALINHA - CONCENTRADO EM PÓ, PREPARADO À BASE DE EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, CONDIMENTOS. COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA GORDURA VEGETAL COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXT	FAZMAX	10 Unidade(s)	R\$ 18,00	R\$ 180,00
Valor total Contratado:					R\$ 180,00

Lote: 31 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 595651743

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:05:10

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	CEREJA EM CALDA, AO MARRASQUINO, VIDRO COM PESO DRENADO DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS, SEM TALO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA	TOZZI	100 Unidade(s)	R\$ 14,29	R\$ 1.429,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.429,00

Lote: 48 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2439623167

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:05:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	ESSÊNCIA DE BAUNILHA- ESSÊNCIA AROMÁTICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO OLEOSO, INCOLOR E LEVEMENTE AMARELADO, TIPO DE ORIGEM: SINTÉTICA, ODOR BAUNILHA FRASCO COM 30ML	KISABOR	65 Unidade x Dia(s)	R\$ 9,99	R\$ 649,35
Valor total Contratado:					R\$ 649,35

Lote: 62 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 05895

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:05:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	GELATINA COMUM EM PÓ ACONDICIONADA EM CAIXA COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS SABORES ABAÇAXI, MORANGO, UVA, CEREJA, LIMÃO, FRAMBOESA E OUTROS. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	APTI	170 Caixa(s)	R\$ 1,99	R\$ 338,30
Valor total Contratado:					R\$ 338,30

Lote: 65 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 416683

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 10:26:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	GOIABADA COMUM, EM BARRA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, EMBALAGEM ORIGINAL, COM CONSISTÊNCIA FIRME PARA CORTE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA	SOFRUTA	30 Unidade(s)	R\$ 4,49	R\$ 134,70
Valor total Contratado:					R\$ 134,70

Lote: 68 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 8178

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:05:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total

1	LEITE DE COCO, EM FRASCO DE VIDRO COM 200 ML - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	BOM COCO	90 Frasco(s)	R\$ 3,12	R\$ 280,80
Valor total Contratado:				R\$ 280,80	

Lote: 82 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 0354811011

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 10:50:03

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, REFOGADO, EMBALADO EM SACHE COM 300 G. CONTEUDO: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, SALSA, AIPO, MANJERICÃO, TOMILHO, AROMATIZANTE E ESPESANTE, GOMA XANTANA, SEM GLÚTEN.	FUGINI	50 Unidade(s)	R\$ 2,95	R\$ 147,50
Valor total Contratado:				R\$ 147,50	

Lote: 83 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9963

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:05:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MOLHO SHOYO TRADICIONAL, FRASCO OU VIDRO COM 500ML, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA	CAMPO BELO	10 Frasco(s)	R\$ 13,49	R\$ 134,90
Valor total Contratado:				R\$ 134,90	

Lote: 85 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 03543

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 10:50:17

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ORÉGANO, EMBALAGEM DE 250 G DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÁS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVA LADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PO	165 Unidade(s)	R\$ 23,15	R\$ 3.819,75
Valor total Contratado:				R\$ 3.819,75	

Lote: 86 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 7677304441

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 09:05:00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PALMITO EM CONSERVA INTEIRO COM PESO DRENADO DE 300 GRAMAS, CONTEUDO: ÁGUA, SAL E ÁCIDO CITRÍCO. EMBALAGEM EM VIDRO COM TAMPAS EM METAL.	JUDITI	10 Unidade(s)	R\$ 23,49	R\$ 234,90
Valor total Contratado:				R\$ 234,90	

Lote: 87 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 0046627264

Início da Etapa de lances em 4 de Maio de 2026 as 10:50:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PÃO DE FORMA - INGREDIENTES MÍNIMOS FARINHA DE TRIGO, FERMENTAÇÃO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, APRESENTAÇÃO EM FATIAS, EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 480 GRAMAS, VALIDADE MÁXIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	DE PANES	335 PACOTES(s)	R\$ 9,35	R\$ 3.132,25
Valor total Contratado:				R\$ 3.132,25	

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00min – 13h00 às 16h00min, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 052/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 14.205,55 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins

previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2026 PROCESSO Nº 559/2026
A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO (RENAULT MASTER ANO 2021)” com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 18 de junho de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 15 de junho de 2026. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº281/2026 (Processo Administrativo nº 558/2026)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHAS DE ACUPUNTURA. R\$ 8.904,00 PERÍODO DE PROPOSTAS. De 15/06/2026 – 08:00H Até 19/06/2026 – 08:29H
PERÍODO DE LANCES. De 19/06/2026 – 08:30H. Até 19/06/2026 – 14:30H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Governo realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 19/06/2026. Link: www.novobmmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 08:30h até as 14:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 15/06/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobmmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 15 de junho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 285/2026(Processo Administrativo n.º 562/2026)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: SEGURO PARA VEÍCULO R\$ 27.200,59. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 15/06/2026 – 08:00H Até 22/06/2026 – 08:59H
PERÍODO DE LANCES. De 22/06/2026 – 08:30H. Até 22/06/2026 – 14:30H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 22/06/2026. Link: www.novobmmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 08:30h até as 14:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 15/06/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobmmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 15 de junho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/2026. PROCESSO Nº 560/2026
A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA VIAGEM”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: cotacao@serranegra.sp.gov.br, até às

17:00h do dia 18 de junho de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 15 de junho de 2026. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2026. PROCESSO Nº 561/2026
A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: cotacao@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 18 de junho de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 15 de junho de 2026. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2026. PROCESSO Nº 563/2026
A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO EM RÁDIO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 18 de junho de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 15 de junho de 2026. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: BENEDITA AP DIAS SARAGIOTO
OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS
VALOR: R\$ 714,00
DATA: 15/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO BIGARELI
OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS
VALOR: R\$ 7.545,00
DATA: 15/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MACIONE E FERREIRA
OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS
VALOR: R\$ 1.592,00
DATA: 15/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: NOSSA COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETE MOTOCICLISTA
VALOR: R\$ 1.548,00
DATA: 15/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: GALASSI E GALASSI
OBJETO: SERVIÇO DE RETIFICA
VALOR: R\$ 6.860,00
DATA: 15/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: BENEDITA AP DIAS SARAGIOTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRELHAS
VALOR: R\$ 4.305,00
DATA: 15/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: AGRO PECUÁRIA DITINHO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES
VALOR: R\$ 1.590,00
DATA: 15/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: AGRO PECUÁRIA DITINHO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADUBOS
VALOR: R\$ 5.040,00
DATA: 15/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 259/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: LIDER AUTO PEÇAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA DIAGRAMA TACÓGRAFO
VALOR: R\$ 2.750,00
DATA: 15/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
INEXIGIBILIDADE Nº 151/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: GUILHERME HENRIQUE MORAIS
OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
VALOR: R\$ 2.300,00
DATA: 15/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: EDITORA E ARTES GRÁFICAS O SERRANO
OBJETO: DIVULGAÇÃO EM JORNAL LOCAL
VALOR: R\$ 13.000,00
DATA: 15/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS FILTROS PARA VEÍCULOS
VALOR: R\$ 964,73
DATA: 15/06/2026

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: LIDER AUTO PEÇAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS FILTROS PARA VEÍCULOS
VALOR: R\$ 117,00
DATA: 15/06/2026

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, torna público a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO para qualquer interessado, seja Pessoa Física, Jurídica ou Grupos de Trabalhadores Voluntários que queiram fazer doação de brinquedos as crianças de 0 até 12 (doze) anos, residentes no Município de Serra Negra. Os interessados deverão estar cientes de que o período de adesão ao Projeto “Natal Feliz” se encerrará no dia 24 de outubro de 2026. Serra Negra, 15 de junho de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra****CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar MARCOS SAMUEL BATISTA MOREIRA, RG nº 18.991.611, aprovado no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 15 de junho de 2026

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra****CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar GABRIEL AGOSTINHO DE PADUA LOPES, RG nº 49.606.510-5, aprovado no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Médico Veterinário, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 15 de junho de 2026

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

**Decreto nº 5.800 de 12 de junho de 2026
(Regulamenta a Lei nº 4.848, de 22 de maio de
2026 e dá outras providências)**

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais e considerando o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento de adiantamento de diária instituída por meio da Lei nº 4.848, de 22 de maio de 2026, não integra o salário dos servidores/funcionários por ela beneficiados.

§ 1º Somente terá direito ao adiantamento de diária para alimentação o servidor/funcionário que se deslocar para os municípios de Americana, Atibaia, Barretos, Bauru, Bragança Paulista, Campinas, Indaiatuba, Itatiba, Jaú, Jundiá, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Piracicaba, Ribeirão Preto, Santa Bárbara d'Oeste, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São João da Boa Vista, São Paulo, Sorocaba, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

§ 2º Os valores para viagens a cada Município, obedecerá a seguinte forma:

I. R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os municípios de Americana, Bragança Paulista, Campinas, Itatiba, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Sumaré, Santa Bárbara d'Oeste, Indaiatuba, Valinhos e Vinhedo;

II. R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) para os municípios de Atibaia, Jundiá, Piracicaba, São João da Boa Vista e Sorocaba;

III. R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) para os municípios de São Paulo, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Santo André, Mogi das Cruzes;

IV. R\$ 99,00 (noventa e nove reais) para os municípios de Bauru, Jaú e Ribeirão Preto; e

V. R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais) para o município de Barretos.

§ 3º Extraordinariamente, será autorizado o adiantamento de diária para alimentação, para deslocamento em município diverso do constante no § 1º, cujo valor dependerá da distância do município de destino, em relação aos valores constantes no § 2º.

§ 4º Os adiantamentos de diárias para alimentação serão concedidos independentemente de apresentação de cupons e recibos referentes aos gastos realizados, entretanto, ficam os servidores obrigados à apresentação de relatório descritivo de viagem em formulário próprio, cujo modelo segue no Anexo I do presente Decreto.

§ 5º A não comprovação, ou a falta de correção, no relatório de viagem, bem como a sua não apresentação no prazo de 72 (setenta e duas) horas da viagem, resultará no ressarcimento da quantia recebida.

§ 6º Nos deslocamentos em que o servidor/funcionário retornar após o término de sua jornada de trabalho, poderá ser acrescido o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), desde que a viagem tenha sido iniciada com saída do Município até às 08h00, devidamente comprovada em relatório de viagem e certificada sua pertinência pelo setor responsável.

§ 7º Para efeito de pagamento de diárias, será considerado o período de deslocamento compreendido entre a saída e o retorno do servidor/funcionário ao seu local de trabalho.

§ 8º Os valores descritos no parágrafo segundo, serão repassados com antecedência aos servidores/funcionários, mediante depósito bancário na conta na qual é depositado o salário, sendo os valores calculados pela Secretaria na qual encontra-se lotado, por estimativa do número de viagens a serem executados durante o período.

§ 9º Os repasses poderão ser realizados mensalmente, quinzenalmente, ou até semanalmente, observando-se a necessidade das viagens das Secretarias e Setores do Município.

§ 10. A prestação de contas dos valores repassados será realizada por servidor/funcionário designado de cada Secretaria, por meio dos relatórios de viagem, os quais deverão ser anexados à prestação de contas mensal.

§ 11. Eventual valor não utilizado pelo Funcionário será descontado da folha de pagamento do mês seguinte.

§ 12. É vedado o pagamento de diária cumulativamente com outra verba indenizatória destinada a custear alimentação ou deslocamento.

§ 13. As viagens realizadas em sábados, domingos ou feriados deverão ser expressamente justificadas e previamente autorizadas pelo Secretário da pasta.

Art. 2º Não farão jus ao recebimento da diária os servidores, funcionários ou motoristas que realizarem deslocamentos de curta duração, tais como transporte para alta hospitalar, entrega ou retirada de documentos, transporte de insumos, materiais ou outras atividades congêneres que não demandem permanência do agente público no local de destino por período compatível com a finalidade da diária.

Art. 3º As diárias serão pagas antecipadamente, nas formas da Lei, destacada na folha de pagamento e não será incorporada ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese, não integrando a base de cálculo para fins de incidência de Imposto de Renda, contribuições previdenciárias e recolhimento de FGTS, além de não integrar a base de cálculo para efeito de férias e 13º salário.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias suplementadas se necessário.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 17 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
12 de junho de 2026.

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -



Relatório de Viagem

:- Detalhes :-
 Código: Destino Principal: Valor Recebido:
 Data da Saída: Hora da Saída: Km Saída: Km Rodado:
 Data Chegada: Hora da Chegada: Km Chegada: Km Rodado:
 Veículo: Motorista: Alimentação: das ____ às ____
 Placa:

:- Observação :-

:- Pacientes :-

Destino: Nome do Acompanhante: Acompanhantes: Hora da Consulta:
 Onde Buscar: Contato:
 Observações:

Destino: Nome do Acompanhante: Acompanhantes: Hora da Consulta:
 Onde Buscar: Contato:
 Observações:

Destino: Nome do Acompanhante: Acompanhantes: Hora da Consulta:
 Onde Buscar: Contato:
 Observações:

Pacientes: Acompanhantes: Total:

:- Lançamentos :-

Item	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Tipo (D/C)	Valor
1	DESPESAS DE V	PREFEITURA MUNICIPAL SERRA NEGRA	44.847.663/0001-11	C	
2					
3					

MOTORISTA

TRANSPORTE

LEI Nº 4.853 DE 12 DE JUNHO DE 2026**Projeto de Lei nº 87 / 2025****Autoria do Vereador Wagner da Silva Del Buono
(Denomina Via Pública
– “Rua Calil Silva de Camargo”)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “12”, do Loteamento Estância Clube de Veraneio, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, passa a denominar-se “RUA CALIL SILVA DE CAMARGO”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 12 de junho de 2026

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

LEI Nº 4.854 DE 12 DE JUNHO DE 2026**Projeto de Lei nº 68 / 2025****Autoria do Vereador Wagner da Silva Del Buono
(Denomina Via Pública – “Rua Romulo Testa”)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “08”, do Loteamento Chave Preta, Serra Negra/SP, passa a denominar-se “RUA ROMULO TESTA”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 12 de junho de 2026

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

LEI Nº 4.855 DE 12 DE JUNHO DE 2026**Projeto de Lei nº 73 / 2025****Autoria do Vereador Leonel Franco Atanázio
(Denomina Praça Pública – “Praça João Baptista”)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e

promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça situada na Rua Erina Rosália Mathedi Santos, Loteamento Los Pinos, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, passa a denominar-se “PRAÇA JOÃO BAPTISTA”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 12 de junho de 2026

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

LEI Nº 4.856 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Projeto de Lei nº 34 / 2026

**Autoria do Vereador Renato Pinto Giachetto
(Denomina Via Pública - “Rua Irineu Aparecido de Godoy”)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “M”, da Quadra “O”, com início na Via Ângelo Zanini, até encontrar com a Rua João Zanona, Loteamento Jardim Placidolândia, Serra Negra/SP, passa a denominar-se “RUA IRINEU APPARECIDO DE GODOY”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-

gadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 12 de junho de 2026

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

LEI Nº 4.857 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Projeto de Lei nº 33 / 2026

**Autoria do Vereador Wagner da Silva Del Buono
(Denomina Via Pública -
“Rua Armando Celeglim Ellero”)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “8”, da Quadra “G”, do Loteamento Estâncias Serra Negra, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, passa a denominar-se “RUA ARMANDO CELEGHIM ELLERO”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 12 de junho de 2026

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

PALESTRA “CONSCIÊNCIA EMOCIONAL FINANCEIRA”

Entenda suas emoções
para transformar sua
relação com o dinheiro.



23
JUNHO



19h30
SEGUNDA-
FEIRA

SIMONE MIGUEL GERALDI

Sede do Fundo Social de Serra Negra
(Av. Juca Preto - 527)

